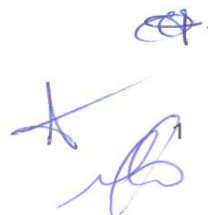


ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO TP Nº 04/14

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às 09h00min, na Sala da CPL da SEMEC (térreo), sito à Av. Governador José Malcher, nº 1291 – CEP: 66.060-230, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 0611, de 07/04/2014, publicada no DOM nº 12.553, de 16/04/2014, para realizar os procedimentos relativos ao **Processo nº. 1.046/2014-SEMEC**, Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 004/2014/SEMEC**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia na Unidade Pedagógica Bacabeira, conforme especificações a seguir: a) Reforma do prédio da Unidade Pedagógica Bacabeira (Reforma geral da cobertura, instalação de portas nos banheiros, Assentamento de cerâmica nas paredes da cozinha, Pavimentação do piso existente na cozinha, Pintura geral da Unidade, Instalações hidrossanitárias, Instalações Elétricas e Diversos: Instalação de trincos, fechaduras, reforma de porta e do pórtico de entrada; b) Perfuração do Poço da Unidade Pedagógica Bacabeira no Município de Belém. Dando início aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame das propostas das licitantes regularmente habilitadas, sendo analisado o parecer da Unidade Técnica de engenharia, realizado pelo Engenheiro Civil Sandro Tavares da Silva, desta SEMEC, CREA/PA 19429 D PA. A Comissão analisou o relatório técnico apresentado e RATIFICA na íntegra o parecer formulado, por se tratar de aspectos estritamente técnicos. Sendo assim, conclui-se que as Empresas Pecel Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica Ltda-ME e Plana Construções, Comércio e Representações Ltda, únicas habilitadas, tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS, conforme relatório técnico folhas: 418 a 424. Portanto, de acordo com o Edital Item 12.7.6 e a Lei Federal nº 8.666/93, art. 48, § 3º, a Comissão fixará o prazo de 08 (oito) dias úteis para os licitantes acima citados apresentarem propostas livres das inconsistências apontadas na análise feita pelo Departamento de Manutenção-DEMA. Os Licitantes deverão apresentar as propostas em envelopes devidamente lacrados e identificados e serão abertos em seção pública, atendendo ao critério de julgamento das propostas, conforme Instrumento Convocatório. As propostas deverão manter o valor inicialmente ofertado, conforme abaixo:



LICITANTE	VALOR PROPOSTO (R\$)
PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA-ME	147.490,71
PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	158.850,63

E nada mais a declarar, assinam a presente Ata:

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente :

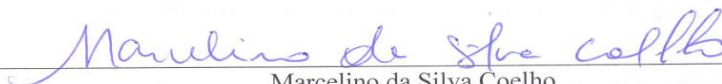


Claudine Sarmanho Ferreira
Matrícula 0385166-010

Membro:


Fabricio Luiz Marques de Araújo
Matrícula 403792-010

Membro:



Marcelino da Silva Coelho
Matrícula 1867865-022